



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua João Pessoa, Nº 251 - CEP 35450-000 - Itabirito - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 637/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRITO/MG

PORTARIA Nº 05/2020

O Dr. Antônio Francisco Gonçalves, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os problemas enfrentados pelo Município de Itabirito relacionados às enchentes decorrentes da forte chuva que vem assolando a região metropolitana desde o início da semana, situação que vem produzindo transtornos à grande parte da população;

CONSIDERANDO o impacto da execução dos serviços na prestação jurisdicional, diante do remanejamento de mobiliários, processos e equipamentos, o que dificulta o adequado atendimento aos usuários externos;

CONSIDERANDO o evidente prejuízo que a presente situação pode gerar às partes, advogados, servidores e magistrados;

RESOLVE

Art. 1º O expediente forense desta Comarca de Itabirito ficará suspenso no dia 24 de janeiro de 2020 (sexta-feira) para a execução dos serviços, motivado pelas dificuldades de atendimento ao público externo.

Art. 2º Decorrência da suspensão do expediente forense, o dia 24 de janeiro de 2020 não será considerado dia útil para contagem de prazo processual, o qual ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º As medidas urgentes e Habeas Corpus serão atendidas pelo Plantão, que nesse período é da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itabirito, MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se a Portaria à Corregedoria - Geral de Justiça de Minas Gerais.

Itabirito, MG, em 24 de janeiro de 2020.

Antônio Francisco Gonçalves

Juiz de Direito - Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gonçalves, Juiz Diretor do Foro**, em 24/01/2020, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3308764** e o código CRC **A339F893**.

0010007-32.2020.8.13.0319

3308764v2